



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 327/2017

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedidos de Licença Prêmio da Servidora Itatiana Compigotto Dalla Costa protocolado sob o nº 2080 de 17 de maio de 2017;

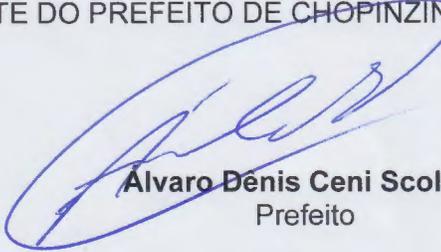
CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais na Secretária de Saúde e considerando que a mesma realiza todo o faturamento SUS, compras e licitação, contudo devido à grande demanda de serviços e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que foi transformado em pecúnia a Licença Prêmio da servidora, Itatiana Compigotto Dalla Costa, matrícula funcional nº 688-4, referente ao quinquênio aquisitivo de 08 de outubro de 2006 a 07 de outubro de 2011, com pagamento em 03 (três) parcelas com início em junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JUNHO DE 2017.


Alvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito


Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1386 de 28/06/2017 Pg. 07